

A Entrada da Musicoterapia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): conquistas e perspectivas

Laize Guazina⁴⁰
Jakeline Silvestre Fascina Vitor⁴¹
Camila S. G. Acosta Gonçalves⁴²
Rosangela Landgraf do Nascimento⁴³
Leonardo C. Mendes da Cunha⁴⁴

A Musicoterapia é uma das novas carreiras profissionais que passaram a compor o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desde Março de 2011. O SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, que organiza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais brasileiros. Este sistema é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que é responsável por fazer cumprir o que está definido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04). A PNAS é uma das grandes políticas públicas brasileiras, criada a partir das deliberações da IV Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003.

Alcançando todo o território nacional, a execução da PNAS apresenta uma gestão descentralizada, participativa e é coordenada nos três níveis de

⁴⁰ Laize Guazina, coordenadora do Grupo de Trabalho Musicoterapia no SUAS-UBAM, é graduada em Música, especialista em Musicoterapia, mestre em Psicologia Social e Institucional e doutoranda em Música (UNIRIO), atua como musicoterapeuta social, etnomusicóloga e é professora do Curso de Musicoterapia da Faculdade de Artes do Paraná.

⁴¹ Jakeline Silvestre Fascina Vitor é graduada em Musicoterapia, pós-graduanda em Gestão de Políticas Programas e Projetos Sociais pela PUC-PR e atua na Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS).

⁴² Camila S. G. Acosta Gonçalves é musicoterapeuta e pedagoga.

⁴³ Rosangela Landgraf do Nascimento é bacharel em Ciências Sociais, licenciada em Música, especialista em Musicoterapia e atuou na Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS).

⁴⁴ Leonardo C. M. da Cunha é bacharel em Musicoterapia e em Psicologia, mestre em Etnomusicologia pela UFBA, professor do Curso de Psicologia da Faculdade Castro Alves e membro da Comissão de Políticas Públicas da Associação Baiana de Musicoterapia.

governo: federal, estadual e municipal. Suas ações são definidas a partir de alguns eixos estruturantes como a matricialidade sociofamiliar, a descentralização política, administrativa e territorial e o desafio da participação popular.

O processo histórico de lutas pela construção do SUAS foi demarcado pelo estabelecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)⁴⁵, que materializou o SUAS, fundamentada nos três princípios de seguridade social da Constituição Federal de 1988: saúde, previdência e assistência social. A LOAS ampara os direitos de cidadania e inclusão social, de modo a superar a cultura clientelista e assistencialista do “mando e do favor”, cultura esta que deixou marcas historicamente enraizadas na assistência brasileira. Estas diretrizes, que se pautam pelo reconhecimento dos direitos dos cidadãos, foram estabelecidas no conjunto de documentos que tratam da operacionalização do SUAS⁴⁶. O público-alvo deste sistema é composto por todos os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco, que são atendidos nos diferentes níveis da proteção social, a saber: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, esta última, dividida em Proteção Social Especial de média complexidade e de alta complexidade.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a ação preventiva é desenvolvida pela Proteção Social Básica, principalmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são unidades de base territorial estrategicamente estabelecidas em áreas de risco e vulnerabilidade. As medidas de Proteção Especial são realizadas nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) que, na média complexidade, atendem pessoas com direitos violados, mas que permanecem com vínculos familiares; e na alta complexidade, provê medidas de proteção oferecidas a pessoas que tiveram seus direitos violados e que não possuem vínculos com seus familiares ou têm vínculos bastante fragilizados, os quais,

⁴⁵ Lei Nº 8.742/1993.

⁴⁶ O SUAS é operacionalizado pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005); a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH/SUAS/2006), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009 e a Lei nº 12.101/2009, a qual dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

quando possível, são fortalecidos no sentido de sua reinserção no contexto familiar. Para alcançar esses objetivos, o SUAS, pela ação do Conselho Nacional da Assistência Social no debate junto aos trabalhadores, teve seu quadro de profissionais ampliado em 2011, com a entrada de novas carreiras, dentre elas, a de musicoterapeuta.

A Musicoterapia no SUAS e a ação do Grupo de Trabalho Musicoterapia no SUAS da UBAM (GT MT/SUAS UBAM)

A entrada da Musicoterapia no SUAS representa, na atualidade, uma das grandes conquistas dos musicoterapeutas no país, bem como a construção e o reconhecimento das contribuições de seus profissionais à Assistência Social. O acúmulo teórico-prático da área, em especial das perspectivas sociais nos últimos anos, a ação dos musicoterapeutas nas demandas da Assistência Social e o movimento político da carreira têm produzido sua reverberação junto às políticas sociais. Esta conjuntura possibilita a visibilização dos saberes específicos da Musicoterapia que têm sido construídos na área social, permitindo a ultrapassagem de alguns de seus modos de pensar e agir históricos, que mantinham um discurso ligado ao “resolver problemas” em comunidades sem um aporte específico das teorias de fundamentação social, que suportassem consistentemente suas intervenções e análises de contexto. Este é um desafio que ainda vigora para os musicoterapeutas, os quais precisam continuar a investir esforços na formação de seus profissionais na perspectiva do trabalho social, e no desenvolvimento de pesquisas neste campo.

Efetivamente, a entrada dos musicoterapeutas no SUAS foi construída a partir das movimentações políticas do Grupo de Trabalho da Musicoterapia no Sistema Único de Assistência Social (GT MT/SUAS) da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM), na gestão do secretário-geral Gustavo Schulz Gattino. O GT MT/SUAS é composto pelos musicoterapeutas Laize Guazina (coordenadora do GT MT/SUAS), Jakeline Silvestre Fascina Vitor (2ª tesoureira da AMT-PR), Magali Dias (presidente da AMT-PR), Camila S. G.

Acosta Gonçalves (vice-presidente da AMT-PR), Rosangela Landgraf do Nascimento, Leonardo Mendes da Cunha (o qual, na ocasião de sua entrada no grupo, era presidente da Associação Baiana de Musicoterapia - ASBAMT) e, hoje, conta com outros colegas colaboradores, sendo eles: Andressa Dias, Alcides Valeriano, Ana Bispo e Rosemyriam Cunha. As ações desse coletivo de profissionais, que veio a se constituir como o GT MT/SUAS para atuar diretamente junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, começou no segundo semestre de 2010 e foi fruto da movimentação política junto à Associação de Musicoterapia do Paraná (AMT-PR).

O primeiro passo concreto nesse percurso veio da ação da musicoterapeuta Jakeline Silvestre Fascina Vitor que, ao fazer a especialização em Gestão de Políticas Públicas, levou o tema da existência das discussões nacionais que estavam ocorrendo, em 2010, acerca do Processo de Debate para Definição dos Trabalhadores da Assistência Social, como também das Conferências da Assistência Social nas esferas municipal, estadual e nacional, para ser debatido na AMT-PR. Ao mesmo tempo em que participou da Reunião Ampliada do Estado do Paraná Preparatória ao Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social Região Sul, ocorrida em 20 de outubro de 2010, em Curitiba, no Ministério Público do Paraná. Após esses primeiros passos, a AMT-PR convidou a musicoterapeuta Laize Guazina para coordenação a ação política junto ao CNAS. Logo depois disso, as duas musicoterapeutas participaram do Encontro Regional dos Trabalhadores da Assistência Social realizada em Curitiba, nos dias 04 e 05 de novembro do mesmo ano. Nesta segunda reunião estiveram presentes as duas musicoterapeutas mencionadas acima, que entregaram uma carta em nome da AMT-PR (representação regional) e UBAM (representação nacional) durante a plenária do encontro, solicitando a inclusão de representantes dos musicoterapeutas nas discussões do SUAS.

Várias associações de classe compareceram ao evento, representando suas categorias (psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros), entretanto, os musicoterapeutas não haviam sido chamados a compor o Processo de Debate para Definição dos Trabalhadores da Assistência Social, que estavam

previstos na agenda nacional do Conselho Nacional de Assistência Social e que ocorreram em todas regiões brasileiras. Frente a essa movimentação e à necessidade de juntar esforços com outros colegas do Brasil, o Grupo de Trabalho MT/SUAS foi constituído e passou a trabalhar oficialmente em nome da UBAM a partir de novembro de 2010, em uma ação voluntária de militância política dos integrantes do grupo.

A partir disso, o grupo passou a se organizar, por meio de reuniões presenciais em Curitiba e também por reuniões virtuais (contemplando os colegas de fora da cidade), com a finalidade de debater sobre o SUAS e definir suas ações políticas. Foi assim que, em novembro e dezembro de 2010, o Grupo de Trabalho MT/SUAS fez um breve levantamento de dados sobre a atuação dos musicoterapeutas brasileiros junto aos serviços da Assistência Social. Esse levantamento, que foi realizado por meio de um protocolo enviado aos musicoterapeutas e às Associações de Musicoterapia por meio eletrônico e disseminado pelas listas de debate de musicoterapeutas, teve o intuito de reunir um primeiro conjunto de informações sobre as ações dos musicoterapeutas na área da Assistência Social.

Para fins deste levantamento, o GT MT/SUAS criou uma conta de correio eletrônico especialmente para esta ação. O protocolo foi respondido por musicoterapeutas e estudantes de musicoterapia e seus resultados⁴⁷ confirmaram a existência de musicoterapeutas trabalhando em serviços da Assistência Social em várias regiões brasileiras, sobretudo nos serviços da rede socioassistencial, especialmente como trabalhadores terceirizados⁴⁸ - o que contribuía diretamente para sua invisibilidade no SUAS. O levantamento também mostrou que havia musicoterapeutas trabalhando em aparelhos da Assistência Social (CRAS e CREAS) em desvio de função (como 'educador social' ou 'oficineiro', o qual geralmente corresponde a um cargo de nível médio

⁴⁷ As informações referentes a este levantamento serão objeto de outra publicação.

⁴⁸ Trabalhadores sem vínculo empregatício e, portanto, sem proteções sociais.

nas carreiras públicas), em contraposição a outros profissionais concursados como musicoterapeutas na Assistência Social⁴⁹.

O levantamento também contribuiu para visibilizar outros aspectos da carreira, em especial duas situações. A primeira dizia respeito ao fato de que vários musicoterapeutas não sabiam quais eram os serviços da Assistência Social (ainda que a Musicoterapia contribua historicamente com essa área), o que era a própria Assistência Social e o que era o Sistema Único de Assistência Social. Muitas destas questões foram recebidas pelo Grupo de Trabalho MT/SUAS, provenientes de musicoterapeutas de várias gerações. Isto sinalizou para a necessidade da ampliação dos debates sobre as políticas sociais brasileiras e as contribuições da Musicoterapia, bem como sobre a necessidade da ampliação do ensino das políticas sociais nos cursos de Musicoterapia. O segundo aspecto dizia respeito à falta de um levantamento de dados consistentes sobre a atuação dos musicoterapeutas no Brasil, o que impediu o adequado dimensionamento dos resultados do levantamento breve realizado pelo GT MT/SUAS. Tendo em vista que as políticas públicas solicitam esses levantamentos e dimensionamentos, ficou bastante clara a necessidade de ser realizado este levantamento nacional por parte da carreira, no Brasil.

Ainda em Dezembro de 2010, com os resultados do levantamento em mãos, o Grupo de Trabalho construiu o primeiro documento que produziu diretrizes iniciais da entrada da Musicoterapia no SUAS, ao mesmo tempo que a musicoterapeuta Laize Guazina se tornou a articuladora nacional da carreira junto ao CNAS e SUAS. No documento, denominado “Manifesto da UBAM junto ao Conselho Nacional de Assistência Social para Inclusão dos Musicoterapeutas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”⁵⁰, que se constituiu como documento oficial da UBAM e que foi enviado ao Conselho Nacional da Assistência Social, solicitando a entrada da Musicoterapia no SUAS. No documento foram expressas as contribuições da Musicoterapia para o sistema e o delineamento das vertentes teórico-práticas de perspectiva social

⁴⁹ Concurso do Governo do Estado de Goiás, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Cidadania e Trabalho, Edital Nº. 007/SECT, de 24 de março de 2010.

⁵⁰ No Anexo 1 deste artigo.

em Musicoterapia como base fundante das ações dos musicoterapeutas no SUAS. Tal delineamento seguiu as deliberações prévias do CNAS para as carreiras que compõem o SUAS.

Em fevereiro de 2011, como parte do levantamento de materiais para a entrada da Musicoterapia no SUAS, foram reunidas as grades curriculares dos Cursos de Graduação em Musicoterapia⁵¹ para envio ao CNAS. Este levantamento também foi realizado por meio eletrônico e contou com a colaboração de professores e coordenadores dos cursos de Musicoterapia no Brasil.

Em 28 de fevereiro de 2011, a UBAM, como órgão político nacional representativo dos musicoterapeutas, foi chamada pelo Conselho Nacional de Assistência Social a participar do Encontro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, realizado em 30 e 31 de Março de 2011, em Brasília. Neste encontro, onde esteve presente a musicoterapeuta Laize Guazina, como representante da UBAM/articuladora nacional da Musicoterapia junto ao CNAS e SUAS, os musicoterapeutas foram reconhecidos com “trabalhadores do SUAS”. A Musicoterapia se tornou, então, uma das novas carreiras de nível superior presentes nas equipes do SUAS.

Durante o Encontro Nacional dos Trabalhadores do SUAS foi entregue o “Perfil do Musicoterapeuta Social”⁵², que se constituiu no segundo documento oficial da UBAM construído pelo Grupo de Trabalho MT/SUAS. Este documento seguiu as deliberações prévias do CNAS sobre as perspectivas teórico-metodológicas das áreas componentes do SUAS trabalharem exclusivamente a partir de aportes sociais em consonância com as deliberações da Política Nacional da Assistência Social. Sendo assim, o Grupo de Trabalho MT/SUAS construiu o perfil como um passo necessário para o estabelecimento das diretrizes para o trabalho dos musicoterapeutas junto ao SUAS e como

⁵¹ O levantamento foi direcionado apenas aos cursos de graduação em Musicoterapia por serem considerados os cursos base de formação profissional. Foram enviadas ao CNAS as grades curriculares dos cursos das seguintes instituições: Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Artes do Paraná, Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário, Faculdade Paulista de Artes e Faculdades EST.

⁵² No Anexo 2 deste artigo.

contribuição ao trabalho em outros sistemas, na perspectiva das vertentes teórico-metodológicas sociais em Musicoterapia. Para tanto, o Grupo de Trabalho MT/SUAS buscou juntar, em um conjunto de eixos de ação, as características comuns das diferentes contribuições das perspectivas de base social presentes na área, em consonância direta com os documentos relativos ao SUAS.

Vale lembrar que a Resolução 17⁵³ do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2011, que ratificou a equipe de referência da Assistência Social e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão no sistema, é o documento que consolida a entrada do musicoterapeuta no Sistema Único de Assistência Social. Contudo, o documento não obriga o gestor a implementar o serviço, o que significa que o musicoterapeuta é reconhecido para atender a todos os níveis de Proteção Social, mas é necessário uma luta coletiva tanto para uma implantação mais efetiva dos serviços como para uma inclusão do musicoterapeuta nos mesmos, uma vez que diversas categorias estão lutando por espaço ocupacional. Esta luta, entretanto, tem sido realizada pelas categorias no sentido de ultrapassar o corporativismo e adentrar a perspectiva do trabalho social necessário para o serviço, onde cada profissional soma com sua especificidade.

O reconhecimento do musicoterapeuta como profissional da área da Assistência Social ocorreu após uma análise qualificada do Conselho Nacional de Assistência Social. Porém, o Grupo de Trabalho Musicoterapia no SUAS tem a consciência de que esse é somente o primeiro passo para a construção da carreira junto ao SUAS, pois a consolidação da carreira no sistemas depende de um engajamento ativo de seus profissionais, estudantes e das Associações que compõem a UBAM.

⁵³ No Anexo 3 deste artigo.

Unindo e construindo esforços: presente e futuro

Este ano de 2011 é marcado por Conferências que abordam o tema “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”, e diversas ações dos musicoterapeutas já vêm se somando para implementar a categoria ao sistema. No entanto é necessário que as Associações dos diversos Estados participem desses espaços de discussões para informação, visibilidade e participação da Musicoterapia na agenda do SUAS.

Vale destacar que a troca de informações entre as Associações, através da UBAM, e o Grupo de Trabalho MT/SUAS tem sido fundamental para o fomento e das ações das Associações e de profissionais e estudantes de Musicoterapia na Bahia, no Paraná, no Rio Grande do Sul, no Estado de São Paulo e em outras regiões do país em torno de suas participações nos Fóruns Regionais da Assistência Social e nas Conferências da Assistência Social. Estas participações são fundamentais para a entrada efetiva do musicoterapeuta como trabalhador do SUAS, sobretudo porque somente a participação massiva dos profissionais, dos estudantes e das Associações que compõem a UBAM pode garantir essa permanência, para além das ações do Grupo de Trabalho MT/SUAS, porque é necessária a composição de uma movimentação macrossocial da carreira.

Neste percurso que levou os musicoterapeutas ao SUAS há o esforço de muitas gerações de profissionais na construção da área como campo de conhecimento e profissional. A participação política e o engajamento profissional dos musicoterapeutas desde a formação acadêmica são importantes para garantir a qualificação crescente e ampliação do número de musicoterapeutas no SUAS. Desse modo, e cada vez mais, a carreira poderá contribuir ativamente com os usuários do sistema, com a consolidação da PNAS e com os demais profissionais presentes no sistema. Esta é e será, sem dúvidas, uma história de conquistas e garantia de direitos para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Publicada no Diário Oficial da União em 28/10/2004.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.